



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>  
\_(79) 3209-8702\_coseg@tre-se.jus.br

## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

1557996

COSEG - Comissão Permanente de Segurança		
GTSO - Grupo Técnico de Segurança Orgânica		
<b>Procedimento</b> <b>Padrão:</b> Pontos de Encontro para Evacuação das Edificações.	<b>Processo SEI:</b> 0005925-91.2024.6.25.8000	<b>Documento:</b> 1557996
<b>Referência:</b> Plano de Continuidade de Negócios - PCN, Processo SEI 0018435-73.2023.6.25.8000, documento 1494788.	<b>Responsável:</b> GTSO / Brigada de Incêndio	<b>Treinamento:</b> Agosto de 2024.
	<b>Classificação:</b> Público	<b>Contato:</b> Ramais 8762 / 9028
	<b>Distribuição:</b> Servidora(e)s, colaboradora(e)s e Visitantes.	<b>Publicação:</b> Versão 1. <b>Revisão:</b> Não
<b>Local:</b> Fórum Gilberto Amado (Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe).	<b>Encargo:</b> GTSO (Grupo Técnico de Segurança Orgânica).	
<b>Equipamento:</b> Sinalização, rádios comunicadores, centrais de incêndio, dispositivos sonoros.	<b>Período/horário:</b> Horário de expediente.	
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
SITUAÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÕES A REALIZAR
		Definir o <b>estacionamento B</b> como local de ponto de encontro principal, por ocasião da evacuação das edificações.
		Definir o <b>estacionamento D</b> como local de ponto de encontro alternativo, na impossibilidade de utilização do ponto de encontro principal, por ocasião da evacuação das edificações.

Pontos de Encontro para Evacuação das Edificações.	GTSO / Brigada de Incêndio	<p>Divulgar, através dos meios de comunicação disponibilizados pelo Tribunal, para toda(o)s a(o)s servidora(e)s, colaboradora(e)s e visitantes, os locais que servirão de ponto de encontro principal e alternativo, por ocasião da evacuação das edificações.</p> <p>Realizar periodicamente, com toda(o)s a(o)s servidora(e)s, colaboradora(e)s e, se possível, visitantes, simulações de ocorrências que culminem com o deslocamento para os pontos de encontro definidos como principal e alternativo.</p> <p>Promover treinamentos para aperfeiçoar o deslocamento aos pontos de encontro principal e alternativo, por instrutora(e)s do próprio Tribunal, por instituições parceiras, ou através de profissionais contratados.</p> <p>Assegurar que toda(o)s a(o)s servidora(e)s, colaboradora(e)s e visitantes estejam presentes no ponto de encontro, ao findar o deslocamento, mediante verificação de contagem dos presentes em comparação com a relação de servidora(e)s e colaboradora(e)s que se encontrem de serviço, no dia do sinistro, bem como da lista de controle de acesso de visitantes.</p> <p>Acionar o Corpo de Bombeiros Militar, em caso de incêndio.</p> <p>Acionar as forças de segurança (Polícia Federal, Polícia Militar e Polícia Civil), se necessário.</p> <p>Acionar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para socorro das vítimas (se houver).</p>
<b>PROCEDIMENTO COMPORTAMENTAL</b>		
GTSO / Brigada de Incêndio	<p>Verificar, periodicamente, os acessos e saídas de emergência para evitar possíveis obstruções que possam servir de obstáculo durante o deslocamento para o ponto de encontro principal/alternativo.</p> <p>Assumir o posto de trabalho devidamente identificado para facilitar a visualização, por parte da(o)s servidora(e)s, colaboradora(e)s e visitantes, daqueles que irão orientar o deslocamento para o ponto de encontro principal/alternativo.</p> <p>Empenhar-se nos treinamentos para aperfeiçoamento das técnicas de deslocamento para o ponto de encontro principal/alternativo.</p>	
<b>PROCEDIMENTO TÉCNICO PADRÃO</b>		
	<p>Operar, de forma hábil, os equipamentos de sinalização.</p> <p>Operar, de forma hábil, os rádio comunicadores.</p>	



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO, Presidente**, em 16/07/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1557996** e o código CRC **3378D05A**.